



PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J G O SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 32.019.363/0001-65, com sede na , Santarém-PA, representada por JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.067 - GESTÃO DO PROGRAMA TFD

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.67 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

10.01.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MARIA LUCIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

J G O SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI
CNPJ 32.019.363/0001-65
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____